

SONAR SERVIÇOS DE INVESTIMENTO LTDA.

("Sonar")

Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15)

Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 31/12/2018

Demais informações atualizadas à data da assinatura

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Ricardo Cavalcante Ribeiro, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2019



Ricardo Cavalcante Ribeiro



Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em 2003, a Sonar nasceu com uma forte formação acadêmica e profissional. Foi sócia da SITA Corretora de Belo Horizonte durante 9 anos na gestora Sita Sonar Gestão de Recursos. Ao longo dos últimos anos vem se especializando na gestão de fundos e carteiras com abordagem macro ou de alocação variável. Possui mais de R\$ 450 milhões sob gestão.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b) escopo das atividades:

A Sonar tem por objeto social a prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores

mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM. Em novembro/16, a Sociedade iniciou o processo de adaptação para o exercício da atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, tendo dado início à atividade de distribuição em 03/2017. Em novembro/18, a Sociedade excluiu do seu objeto social a prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários.

c) recursos humanos e computacionais:

03/2014 – Saída de um sócio (Leonardo de Andrade Amaral) e admissão de outros cinco sócios (André Delben Silva; Natan Lessa Goyata; Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho; Guilherme Cavalcante Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro)

08/2014 – Saída dos sócios Guilherme Cavalcante Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro

04/2015 – Saída de um sócio (Sylvia Thereza Dias Ribeiro) e admissão da Rafaela Oliveira Vitória

02/2016 – Saída do sócio Natan Lessa Goyata

03/2017 – Saída do sócio André Paulo Delben Silva

10/2017 – Saída do sócio Marcelo Coelho de Castro Vasconcellos, desligando-se da diretoria de PLD. Em virtude de sua saída, a sócia e Diretora Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho assumiu a função de Diretora de PLD da Sonar.

04/2018 – Entrada da Sócia Gisele Siqueira Henriques.

03/2019 – Saída da Sócia Rafaela Oliveira Vitória desligando-se da diretoria de Risco. Em virtude de sua saída, a sócia e Diretora Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho assumiu a função de Diretora de Risco da Sonar.

03/2019 – Entrada do Sócio Alyndemberg Alves.

05/2019 – Saída da Sócia Gisele Siqueira Henriques.

Com relação aos recursos computacionais, houve melhoria no desempenho de alguns computadores, com aquisição de SSD's e Memórias, aquisição de Nobreaks sobressalentes e link dedicado de Internet.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sonar possui regras, políticas, procedimentos e controles internos definidos em seus manuais e políticas, quais sejam: Código de Ética e Conduta, Política de Gestão de Riscos, Política de Distribuição e Suitability, Política de Investimentos Próprios, Política de Rateio de Ordens, Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço, Manual de Compliance, Política de Prevenção e Combate a Lavagem de dinheiro, Política de Decisão de Investimentos, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética e Política de Voto.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

A Sonar possui 4 sócios.

b) número de empregados:

A Sonar possui 5 empregados.

c) número de terceirizados:

Nenhum.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Ricardo Cavalcante Ribeiro (CPF: 731.419.416-53)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A receita em decorrência de taxas com base fixa é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim. O Patrimônio Líquido da Sonar representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A. A Sonar atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento; Clube de Investimento e Carteiras Administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações, Derivativos, Contratos Futuros, Cotas de Fundos de Investimento, Títulos de Renda Fixa, Crédito Privado, Títulos Públicos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sonar atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sonar atua na gestão profissional de recursos de terceiros, bem como na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora. Potenciais conflitos são mitigados mediante a outorga de ampla transparência ao investidor/cliente.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A, posto que não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: 397 Investidores Investidores Qualificados: 19 Investidores Não-Qualificados: 378
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 94 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 8 (iii) instituições financeiras: Não há. (iv) entidades abertas de previdência complementar: Não há. (v) entidades fechadas de previdência complementar: Não há. (vi) regimes próprios de previdência social: Não há. (vii) seguradoras: Não há. (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não há. (ix) clubes de investimento: 1 (x) fundos de investimento: 6 (xi) investidores não residentes: Não há. (xii) outros (especificar): Distribuidores Conta e Ordem: 288
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: R\$ 485,193 milhões Fundos e Carteiras Administradas de Investidores Qualificados: 349,878 milhões Fundos e Carteiras Administradas de Investidores Não-Qualificados: 135,315 milhões
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
R\$ 4,885 Milhões
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

necessário identificar os nomes):

Investidor 1: R\$ 169,716 Milhões

Investidor 2: R\$ 47,810 Milhões

Investidor 3: R\$ 20,385 Milhões

Investidor 4: R\$ 13,120 Milhões

Investidor 5: R\$ 10,620 Milhões

Investidor 6: R\$ 6,470 Milhões

Investidor 7: R\$ 6,320 Milhões

Investidor 8: R\$ 4,280 Milhões

Investidor 9: R\$ 3,751 Milhões

Investidor 10: R\$ 3,048 Milhões

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 323,774 Milhões

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 56,098 Milhões

(iii) instituições financeiras: Não há.

(iv) entidades abertas de previdência complementar: Não há.

(v) entidades fechadas de previdência complementar: Não há.

(vi) regimes próprios de previdência social: Não há.

(vii) seguradoras: Não há.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não há.

(ix) clubes de investimento: R\$ 150,00 Mil

(x) fundos de investimento: R\$ 23,637 Milhões

(xi) investidores não residentes: Não há.

(xii) outros (especificar): R\$ 81,451 Milhões (Distribuidores Conta e Ordem)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 8,520 Milhões

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 17,200 Milhões

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 250,000 Milhões

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 1,200 Milhão

e) cotas de fundos de investimento em participações: Não há.

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: Não há

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Não há

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 8,000 Milhões.
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 104,500 Milhões
j) derivativos (valor de mercado): R\$ 259 mil
k) outros valores mobiliários: Não há.
l) títulos públicos: R\$ 40,200 Milhão
m) outros ativos: R\$ 55,200 Milhões
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A Sonar atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
A Sonar não pertence a nenhum grupo econômico. Seu controlador direto é o Sr. Ricardo Cavalcante Ribeiro (CPF: 731.419.416-53).
b) controladas e coligadas:
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A. A Sonar não participa de nenhum grupo econômico.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A. A Sonar não participa de nenhum grupo econômico.
e) sociedades sob controle comum:
N/A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A Sociedade entende não ser necessária a inclusão de organograma, posto que não participa de nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de alocação/recomendação de ativos.
Departamento Técnico de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento pelos

colaboradores e Sociedade da legislação pertinente às atividades sociais, bem como aos procedimentos e rotinas definidas internas. Responsável ainda pela verificação das operações e clientes sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Departamento Técnico de Risco: responsável pela análise e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras sob gestão e riscos operacionais.

Comitê de Crédito: avaliar novas oportunidades de investimento envolvendo títulos e direitos creditórios e ativos de crédito privado.

Comitê de Investimentos: atribuição de definir o Cenário Macroeconômico da Sonar, que é a base para a definição das estratégias para os diversos fundos.

Comitê de Risco: atribuição de revisar os controles de riscos dos fundos, avaliar e propor as melhorias.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Crédito: composto pelo Diretor de Gestão e Diretora de Risco. Reúne-se sempre que necessário e em situações excepcionais. As decisões havidas pelo Comitê são formalizadas em atas e arquivadas na sede da Sonar em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Investimentos: composto pelo Diretor de Gestão. O Comitê se reúne quando algum dos membros sugerir a revisão do cenário. Suas atas são arquivadas em meio físico ou eletrônico.

Comitê de Risco: composto pelo Diretor de Gestão e pela Diretora de Risco, reúnem-se trimestralmente e suas atas são arquivadas em meio físico ou eletrônico.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Ricardo Cavalcante Ribeiro: habilitado pela CVM, compete a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão.

Alice Correa Pedrosa: responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretora de Distribuição e Suitability.

Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho: responsável pelas atividades de adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretora de Compliance e PLD.

Responsável também pela gestão de risco adotada pela sociedade, na qualidade de Diretora de Risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
N/A. A Sonar entende não ser necessária a inclusão de organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: Ricardo Cavalcante Ribeiro
Idade: 48
Profissão: Engenheiro
CPF: 731.419.416-53
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 12/02/2016
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Crédito, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Risco
Nome: Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho
Idade: 37
Profissão: Administradora de Empresas
CPF: 013.768.676-56
Cargo Ocupado: Diretora de Compliance, PLD e Risco
Data da Posse: 12/02/2016 (Diretora de Compliance); 29/10/2017 (Diretora de PLD)
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Crédito e do Comitê de Risco
Nome: Alice Corrêa Pedrosa
Idade: 58
Profissão: Administradora de Empresas
CPF: 392.910.576-49
Cargo Ocupado: Diretora de Distribuição e Suitability
Data da Posse: 13/12/2016
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Universidade Federal de Minas Gerais: Graduação em Engenharia Civil Fundação Dom Cabral: Pós Graduação em Engenharia Financeira Harvard Business School: Mestrado em Administração (MBA). GMAT: 740.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CNPI

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Sonar Serviços de Investimento Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
2004 a atual, sendo a responsabilidade pela atividade de consultoria atribuída ao mencionado Diretor em alteração contratual de 12/02/2016 e excluída do objeto social em 09/2018.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Administração
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Sonar Serviços de Investimento Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora Compliance e PLD: responsável pelas atividades de adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Diretora de Risco: identificação e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras sob gestão e objeto de recomendação. Elaboração de análise de crédito de empresas e bancos no Brasil para alocação de investimentos dos fundos e carteiras administradas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
05/2012 a presente, tendo assumido o cargo de Diretora de PLD em outubro de 2017. 04/2019 assumiu a diretoria de Risco com a saída da sócia Rafaela Oliveira Vitória.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Mesma do item anterior
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Datas de entrada e saída do cargo:
Nome da Empresa:
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Datas de entrada e saída do cargo:
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Instituto Champagnat de Estudos Superiores – Graduação em Administração Pós-Graduação – Administração Financeira e Auditoria – Fundação Dom Cabral
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Certified Financial Planner - CFP
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Sonar Serviços de Investimento Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Inicialmente, a Sra. Alice ingressou na Sociedade como sócia e passou a desempenhar as funções de diretoria de relacionamento cliente/institucional. Posteriormente, assumiu o cargo de Diretora de PLD, sendo responsável pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro. Atualmente atua como Diretora de Distribuição e Suitability, sendo responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pelo cumprimento das normas de Suitability.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
11/2012 a presente
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois) profissional.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e

de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e decisão/recomendação de investimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Quantum, Cartezyan, GL, Profitchart, Bloomberg, CMA e researchs recebidos de terceiros. Os procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois) profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade às funções ligadas ao controle interno e prevenção à lavagem de dinheiro, possuindo total independência e autonomia para tanto.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois) profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente e análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Risco de Crédito é monitorado pelo responsável pelo Risco através da avaliação das demonstrações financeiras das empresas emissoras, cujas cópias são arquivadas nos arquivos da Sonar.

O Risco de Contraparte é mitigado através da realização de operações através de bolsa de valores e câmaras de compensação, de forma que só ocorra negociação com contrapartes registradas e aptas a operar nesses mercados.

Utiliza-se a metodologia do VaR Não Paramétrico calculado diariamente pelo responsável pelo Risco para todas as carteiras sob gestão.

Os controles de risco de preço são formalizados através de planilha eletrônica, processada diariamente a partir da liberação das cotas diárias dos fundos e clubes.

A área de Risco é responsável pelo gerenciamento semanal da liquidez das carteiras, tanto no que se refere ao passivo quanto aos ativos, enviando relatórios semanais para a avaliação e ciência da equipe de gestão.

O Risco Operacional é controlado através do constante monitoramento quanto à efetiva aplicação das regras internas definidas em manuais e políticas próprios.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Os colaboradores da área de distribuição são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Sociedade, bem como ao programa de treinamento de reciclagem anual, sendo que à Diretora de Distribuição e Suitability será dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de suitability.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
A Diretora de Distribuição e Suitability dispõe da seguinte infraestrutura compatível com o exercício das suas funções: 1 Computador Dell Modelo Optiplex 790 com processador Inter Core 1.5 CPU3.10GHz, Memória RAM instalada 4,00 GB e adicional de SSD. Sistema Operacional Windows. Telefonia PABX digital com 10 ramais a disposição e um celular. Internet com link dedicado de 20Mpb. Impressora LaserJet Pro HP Color com Wifi. Um NoteBook Dell e Um Acesso 3G remoto.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração Taxa de Performance
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 89%
b. taxas de performance: 11%
c. taxas de ingresso: Não há.
d. taxas de saída: Não há.
e. outras taxas: Não há.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
Compete à Diretoria da Sociedade em conjunto com a responsável pelo Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade. Referências: Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade. Preço: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado. Qualidade: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, mediante a verificação de certificações e comprovantes de qualificação. Idoneidade: O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões: (i) Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal; (ii) Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
Os custos de transação são monitorados pelo Diretor de Gestão por meio de planilhas internas, a fim de identificar eventuais distorções com relação aos preços usualmente praticados pelo mercado.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Qualquer benefício só poderá ser aceito caso o valor não exceda R\$ 200,00 (duzentos reais). Exceções poderão ser analisadas pelo compliance, sendo avaliada a potencial influência na tomada de decisão pela equipe da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sonar adota manual próprio para tratar de forma detalhada sobre o tema. Sem prejuízo, esclarece que são tomadas as seguintes medidas preventivas para fins de contingência:

- Quantum: Sistema contratado permite acesso via Internet não sendo necessária instalação nas máquinas físicas da Sociedade;

- GL/ProfitChart: Sistema de acesso contratado para mais de um funcionário;

- SMA (Sistema BNY Mellon de Atendimento): O Administrador disponibiliza um site via internet, com acesso seguro e protegido por senha para cada colaborador da Sonar a um sistema próprio.

- Bloomberg: Ao ser detectado uma inconformidade de acesso ao sistema, a Bloomberg poderá ser instalada em qualquer outra máquina que estiver disponível.

o Backups diários de todas as suas bases de dados;

o Roteador com política de segurança para internet e filtro de conteúdo;

o Link dedicado Cemig Telecom de 20Mbps para atender a demanda da internet e link redundante da Net Virtua de 60Mbps, além de acessos 3G da Oi;

Telefonia via link Embratel (OI) e PABX local;

o Sistema antivírus de proteção, firewall e antivírus Kaspersky e do Windows(Firewall do Windows, Windows Security Essentials) ativados para exames diariamente;

Os firewalls são programados para emitir alertas de violação de segurança;

Diariamente, são salvos os principais arquivos gerados, como formulários com os registros das movimentações dos clientes, das operações realizadas pelo fundo e a carteira final do dia. Além disso, todas estas informações podem ser facilmente acessadas via internet no sistema de comunicação com o administrador.

Alocação de computadores em local diferente da sede da Sonar, com acesso à internet banda larga e onde estão previamente instalados os sistemas operacionais utilizados na gestão das carteiras.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Política de Gestão de Riscos de Liquidez encontra-se descrita em manual próprio de forma detalhada. Sem prejuízo, esclarece que o gerenciamento do risco de liquidez considera as seguintes premissas:

(i) O spread Bid-Ask dos ativos das carteiras não se altera ao operar até um terço do volume médio de

um contrato.

(ii) O padrão estatístico observado na série histórica dos resgates se mantém para avaliar seu comportamento futuro.

A liquidez dos ativos será aferida da seguinte maneira:

- Ativos negociados em bolsas de valores: 30% da média da série histórica do volume negociado dos últimos 42 dias úteis. O número de dias foi escolhido de tal forma que melhor reflita a situação real de mercado e que não seja distorcido por alguns dias atípicos com volume muito abaixo do seu padrão histórico. Nossas análises indicam que o melhor número de dias seria 42, e portanto este foi o número adotado.
- Títulos públicos: serão considerados como 100% líquidos.
- Títulos de Crédito Privado emitidos por Instituições Financeiras: sua liquidez será considerada conforme os critérios negociados para cada papel quando de sua emissão.
- Títulos de Crédito Privado Corporativo: serão considerados como sem liquidez.
- Derivativos de Balcão: são considerados como sem liquidez.
- Cotas de outros fundos: são considerados 100% líquidos no prazo de liquidação.
- Ativos no Exterior: são considerados os mesmos critérios de liquidez, mas é acrescido um prazo de 02 (dois) dias úteis para a efetiva transferência dos recursos para o Brasil.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão: Política de Distribuição e Suitability, contendo os procedimentos adotados para fins de Cadastro e Know Your Client, Suitability e Movimentação/Aceitação de Ordens, bem como Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, mitigando assim o risco de a Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas. A Diretora de Distribuição é responsável pelo processo de atualização das informações cadastrais dos clientes.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento

necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:
www.sonarinvestimentos.com.br
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sonar informa que:
a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos

- últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
 - f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Belo horizonte, 25 de junho de 2019



Ricardo Cavalcante Ribeiro